



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Memorando nº 113 / 2017

Parauapebas, 04 de dezembro de 2017.

Att: Srº Horácio Martins Filho/Vereador

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a, e conforme o Art. 241 § 3º do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATOR do Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo.

Lembrando ao nobre vereador que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo segundo regimento interno para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,


JOÃO ASSI
Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação


Relator
04/12/17